



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.476

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Teresa Guimarães.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, e na Resolução CEPE nº 7.300;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.001172/2018-25,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Maria Teresa Guimarães, de reconhecimento de seu diploma de *Mestrado em Ciências da Educação (Mestre em Letras)*, obtido na *Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro*, em Vila Real, Portugal.

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

